

PUBLICADO NO DOM

14 MAIO 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 115/2025

DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DE CARGA
HORÁRIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 8221/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora DAPHNE PEREIRA SOUZA, ocupante do cargo efetivo de **PROFISSIONAL NA ÁREA AMBIENTAL**, na função de **OCEANÓGRAFO**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, localizada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a atuar em regime de tempo reduzido para 30 (trinta) horas semanais, com redução salarial proporcional à nova carga horária.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/04/2025.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal